CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2002

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário deste município de Francisco Sá ao senhor Dr. Ademar Batista da Paixão, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de dezembro de 2002.

Baltazar Soares Azevedo Presidente da Câmara Municipal

Terezinha Dalva Soares Brito 1ª Vice Presidente

Denilson Rodrigues Silveira 1º Secretário

> Avenida Getúlio Vargas, 1014 - Centro Cx. Postal: 3 - CEP: 39580-000